



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
QUINTA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.921

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	18
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	25
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	26
PREVIPALMAS	27
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.881, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Decreta ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, no dia 2 de abril de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso, III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira santa, constante no art. 1º, inciso I, da Lei nº 577, de 2 de abril de 1996;

CONSIDERANDO que a quinta-feira que antecede o dia santo é tradicionalmente reconhecido como de endoenças,

DECRETA:

Art. 1º É decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município no dia 2 de abril de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, a saber:

- a) Unidades de Pronto Atendimento (Upas);
- b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);
- c) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD III);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores das pastas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.882, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Institui, no âmbito do Município de Palmas, a Equipe Coordenadora e Articuladora do Programa AlimenTO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO, instituído pela Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO os critérios de operacionalização e execução do Programa AlimenTO, dispostos na Portaria - Setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.964, de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Palmas ao Programa AlimenTO,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Equipe Coordenadora e Articuladora do Programa AlimenTO, no âmbito do Município de Palmas, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do Programa e promover a articulação institucional com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, composta por membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

I - da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Ana Carolina Santiago Nogueira Rodrigues, titular;
- b) Fernanda Carneiro Marinho Noletto, suplente;

II - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Yasmin Moreira Coelho Neris, titular;
- b) Rhoanna Fragoso Rodrigues Nogueira, suplente.

Art. 2º Compete à Equipe Coordenadora e Articuladora do Programa AlimenTO, além de outras atribuições que lhes sejam conferidas para a operacionalização do Programa no âmbito local, o seguinte:

I - promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;

II - promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, a qual compreende a comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;

III - realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, por meio da utilização da Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (Asan), mediante a consideração das necessidades alimentares e as especificidades territoriais;

IV - aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III da Portaria - Setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025;

V - alimentar banco de dados próprio do Programa, de domínio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º A participação dos membros da Equipe Coordenadora e Articuladora do Programa AlimenTO é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Dhieine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATO Nº 356 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor WANDERSON DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 413011757, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo do Município de Palmas, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de março de 2026, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 357 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para o Gabinete do Prefeito:

I - CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA;

II - DAILSON RIBEIRO DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 358 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, conforme a seguir:

I - para a Secretaria Municipal de Educação, AMANDA POMPEU DA SILVA ALVES PEREIRA;

II - para a Secretaria Municipal de Comunicação, JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA;

III - para a Guarda Metropolitana de Palmas, WALBER PEREIRA SALAZAR;

IV - para a Secretaria Municipal de Saúde:

a) THAIS NAYARA DOS SANTOS ARAÚJO;

b) LUCIMAY CARLA ARAÚJO;

c) FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA;

V - para a Secretaria Municipal de Turismo, MARIA CLARA JESUS DA SILVA;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 359 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0010387-03.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Maria Jeuliane Alves de Azevedo, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, MARIA JEULIANE ALVES DE AZEVEDO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, classificação nº 368, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 360 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada GABRIELA DE SOUZA HONÓRIO no cargo de Assessor Parlamentar I - DAS-1, no Gabinete do Prefeito, redistribuído na forma do art. 22 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2025, para a Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 27 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 361 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES no cargo de Assessor Executivo - DAS-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 362 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos servidores adiante relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), conforme especifica:

I - LEANDRO AMARAL COSTA, no cargo de Agente de Combate às Endemias, da função de Coordenador Técnico de Referência II - Coordenação Técnico de Auditoria-40h (GCTR II);

II - GERIVALDO SILVA DE SOUZA PEREIRA, no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, da função de Coordenador Técnico de Referência II - Coordenação Técnica de Limpeza e Higienização (GCTR II);

III - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, da função de Técnico de Enfermagem Sala de Vacina APS (TESV):

ELAINE AMORIM LIMA;
NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO;
IOLANDA TEIXEIRA MARQUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 332, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.012837/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonera, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MATOS, do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa-40h, matrícula nº 413081787 da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.013027/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, GUSTAVO SANTOS DA SILVA do cargo efetivo de Professor de Educação Física-40h, matrícula nº 413078900, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.012297/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, LARISSA BARBOSA DA COSTA do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), matrícula nº 413081786, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 335, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.081520/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, LUCELIA SIQUEIRA VIANA DIAS do cargo efetivo de Professor-40h, matrícula nº 413019801, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.008238/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, LUCAS GONZAGA SANTOS SEMANI do cargo efetivo de Professor de Matemática-40h, matrícula nº 413073310, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 337, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.021445/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, FRANCIMAR COSMO VIEIRA DE LIMA do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 413010807, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 316-NM, de 23 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: HOZAYRA HOLEMBERG ARAUJO PIRES; leia-se: HOZAYRA HOLEMBERG ARAUJO CHAGAS PIRES.

Art. 2º É retificado no Ato nº 337-NM, de 24 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.919, de 24 de março de 2026, a parte referente à Sonia Maria Lopes de Sousa, quanto ao cargo, onde se lê: Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PITI - DAS-6; leia-se: Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - DAS-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 339, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 216, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.661, de 24 de fevereiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUCILENE FERREIRA DA SILVA; leia-se: LUCILENE FERREIRA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 340, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.024164/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, FELIPE FORNARI PASSOS do cargo efetivo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.003695/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, CARLOS STÊNIO DAS CHAGAS MONTEIRO do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 342, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiantes relacionados das funções por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), lotados a seguir:

I - JUSSARA DA SILVA, no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da função de Técnico de Enfermagem Sala de Vacina APS (TESV), a partir de 11 de fevereiro de 2026;

II - IGOR LIMA ROCHA, no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, da função de Médico-20h (MS-II), a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.9.122808/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, DANIELA TAVARES BRAGA do cargo de Superintendente de Gestão Administrativa - DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GABRIELA DE SOUZA HONÓRIO do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Agência Municipal de Turismo, a partir de 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2024/GAB/PREF, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 14 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024 a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jakeline Rocha Moura, CPF: XXX.110.261-XX, Assessor Executivo, para ser responsável autorizada para lançamento das informações de contratos, aditivo e apostilamento - 3ª fase no SICAP-LCO, dos processos do Fundo Municipal de Defesa Civil de Palmas e Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, com o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, aos 24 dias do mês de março de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete na Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017/GAB/PREF, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para requerer alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 858 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto na Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

Considerando o disposto no art. 10 da Lei n. 3.173/2025 e art. 4º do Decreto nº 2.461/2023, bem como o art. 3º da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.748, de 8 de julho de 2025, a qual determina que os ordenadores de despesas deverão indicar, mediante ato publicado, o servidor responsável por requerer as alterações orçamentárias tratadas naquela Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jakeline Rocha Moura, CPF: XXX.110.261-XX, ocupante do cargo Assessor Executivo e Priscila de Sousa Leita Batista, CPF: XXX.235.413-XX, ocupante do cargo de Diretor de Finanças, como responsáveis para requerer, junto ao órgão central, as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar os procedimentos e etapas previstos nos arts. 4º, 5º e 6º da referida Portaria, utilizando os sistemas eletrônicos oficiais (SIG e e-Palmas), respeitando os formulários, prazos e demais exigências definidos na legislação vigente.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.016923/2026, que tem como objetivo a aquisição de café (torrado e moído), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensa de licitação em favor da empresa CM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.939.843/0001-26, sendo o valor da contratação de R\$ 7.239,00 (Sete mil, duzentos e trinta e nove reais).

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário de Planejamento e Gestão.
ATO Nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SEPLAN Nº.010, DE 25 DE MARÇO DE 2026.
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
“LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO”

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO”, na modalidade presencial, sendo ofertadas 30 (trinta) vagas em turma única, com carga horária de 20 h/a, no período de 10, 14 E 16 de abril de 2026, o curso abordará o conceito e a importância da Liderança no ambiente público, focando na Comunicação Assertiva e o Estilo Comportamental na formação de equipes, contribuindo diretamente o Eixo de Gestão de Pessoas e Liderança.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO”, sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
26/03	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 27/03	Início das Inscrições - Link: https://doity.com.br/liderana-no-setor-pblico
12h do dia 07/04	Encerramento do período de inscrições.
09/04	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
10/04 (Sexta-feira)	Início do curso capacitação "LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO" - EGP.
14/04 (Terça-feira)	Curso de capacitação "LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO" - EGP.
16/04 (Quinta-feira)	Curso de capacitação "LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO" - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 20 horas ministradas das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias 10 e 14 de abril de 2026 e no dia 16 de abril de 2026 das 14h às 18h, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas - EGP, disponibilizará o total de 30 (trinta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:

4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;

4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no item 1.1 deste Edital.

4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 27/03 às 12h do dia 07/04/2026.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: <https://doity.com.br/liderana-no-setor-pblico> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br no período das 08h do dia 27/03 às 15h do dia 07/04/2026.

5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para o curso de capacitação em "LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO", ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;

6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

6.2. A relação dos servidores selecionados no curso "LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO", será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br> conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem

como o acompanhamento de todas etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 20 horas.

7.2. Ao se inscrever e apensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas - EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas - EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas - EGP por um período de até 06 (seis) meses.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins de não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas - EGP.

7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.

7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de Turma Única curso de capacitação e "LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO", a se realizar nos dias 10, 14 e 16 de abril de 2026, na cidade de Palmas /TO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

9.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/ SEPLAN nº. 010/2026.

9.3. A Escola de Governo de Palmas (EGP) resguarda-se o direito de não ofertar o curso previsto neste Edital, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessário à formação da turma, preservando-se, assim, a economicidade, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica da capacitação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em "LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO", tem por objetivo promover a compreensão sobre a Violência Baseada no Gênero, qualificar e sensibilizar servidores públicos de palmas para identificar situações de violência, compreender seus impactos e atuar adotando uma postura ética, humanizada e responsável, de modo a evitar práticas revitimizadoras e contribuir para um atendimento institucional mais acolhedor e articulado com a rede de proteção. O referido curso será realizado em Turma Única, nos dias 10, 14 e 16 de abril de 2026, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 20 h/a	
10/04/2026 (Sexta-feira)	Liderança no Setor Público. A importância de um processo de comunicação eficaz para o setor público. Processo da comunicação. Barreiras à comunicação nas repartições públicas. A competência comunicativa: ativando os cinco sentidos. Comunicação assertiva: respostas de entendimento e engajamento em um mundo complexo e ambíguo. Estudo de caso.
14/04/2026 (Terça-feira)	A comunicação não assertiva: estilos de comportamento agressivo e passivo. Evidências comportamentais da comunicação. Por onde começar a ser assertivo? Trabalho em equipe: essencial para todos. O que diferencia trabalho em grupo do trabalho em equipe. Estudo de caso.
16/04/2026 (Quinta-feira)	Formação e manutenção de equipes de alto desempenho Estilos comportamentais e a construção de equipes de alto desempenho. Compreensão dos perfis comportamentais. Estudo de caso.
INSTRUTOR	
JOSÉ MARCOS S. CARDOSO, Administrador pelo Ceulp/UiBra. Especialista em Comunicação Empresarial e Marketing pelo UNITOP. Mestrando em Administração e Gestão de Negócios pela UEA. Consultor do Sebrae nas áreas de Marketing, Pesquisa de Mercado e Planejamento Empresarial. Auditor Líder da Qualidade ISO 9001. Consultor em Inovação. Experiências nas áreas de Desenvolvimento de Projetos; Sustentabilidade Empresarial; Gestão de Vendas; Planejamento Estratégico; Análise Econômica e de Mercado. Palestrante em Vendas, Marketing e Planejamento Estratégico.	

ANEXO B - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO" conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 010/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado nos dias 10 e 14 de abril de 2026 das 08h às 12h e das 14h às 18h, e no dia 16 de abril de 2026 das 14h às 18h, Turma Única com aulas presenciais na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Servidor (a)

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026/GAB/SUPADFP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da 3700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO 01 ACSE 01 Conj. 04 Lote 34 Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas/TO; inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada por seu gestor o Sr^a. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.004491/2026, que tem como objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo interno, destinados ao apoio às atividades administrativas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas., adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensa de licitação em favor da empresa META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.294.453/0001-97, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 46.420,00.

Palmas-TO, 25 de março de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2026/GAB/SUPADFP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da 3700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO 01 ACSE 01 Conj. 04 Lote 34 Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas/TO; inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada por seu gestor o Sr^a. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.004491/2026, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para consumo interno, destinados ao apoio às atividades administrativas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas., adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensa de licitação em favor da empresa 60.331.371 LEIDE DAIARA SOARES VIEIRA, inscrita sob o CNPJ nº 60.331.371/0001-88, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 5.430,60.

Palmas-TO, 25 de março de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026/GAB/SUPADFP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da 3700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO 01 ACSE 01 Conj. 04 Lote 34 Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas/TO; inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada por seu gestor o Sr^a. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.004491/2026, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para consumo interno, destinados ao apoio às atividades administrativas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas., adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensa de licitação em favor da empresa JC CARVALHO DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.059.299/0001-44, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 7.372,00.

Palmas-TO, 25 de março de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 017, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre deferimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI -Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo,

paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece requisitos e parâmetros para registro e renovação das instituições Governamentais e da Sociedade Civil, bem como as inscrições de seus respectivos Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro da Associação de Lazer e Esportes Sêniores do Tocantins- ALESTO, CNPJ nº CNPJ:51.154.036/0001-60, inscrito neste conselho sob o nº 013/2026.

Art. 2º Em conformidade, com os artigos 5º e 6º da Resolução Ordinária COMDIPI/PALMAS nº 002/2024, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de Março de 2026.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
COMDIPI - Palmas - TO

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 260310-26 - 03/2026

PROCESSO Nº: 260310-26
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: DAYANY SILVA DIAS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 30 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 24.03.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 260310-26, com DAYANY SILVA DIAS, CNPJ 65.531.008/0001-20, através de seu representante DAYANY SILVA DIAS, CPF XXX.826.261-XX e RG XX083XX SSP-TO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 151 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o desdobro de lote urbano abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Alameda 35, conjunto QI-05, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Alameda 35, conjunto QI-05, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 04-B, situado à Alameda 35, conjunto QI-05, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m²., objeto do processo nº 1442/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEMPDU/N.º 90 de 02 de fevereiro de 2026, em razão da correção de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM

GERÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para e/ou se querendo comparecerem na Gerência Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas/TO, CEP: 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração a Lei do Município de Palmas Lei nº 468/1994, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
SINDICATO RURAL DE PALMAS E REGIÃO	2017070647	013787

Palmas, 25 de março de 2026.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0085, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, em consonância com o Art. 18, 19 e 20, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	378211	DEISE ADRIANA DA SILVA	IV	G	30/07/2025
2.	413017074	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	III	E	09/06/2025
3.	413017182	MURIEL VIEIRA MORENO	III	E	13/06/2025

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	139441	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA	III	L	13/02/2025

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2017/2019, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	379191	JAILMA PEREIRA DA CRUZ MARTINS	I	D	28/07/2019

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413019817	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	I	B	01/11/2023

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413017816	ANA JEANNINE COSTA JAENISCH LOPES	III	E	19/12/2025
2.	324331	ITAMAR OLIVEIRA MACHADO	II	H	27/12/2025
3.	413018422	JIVALDO EUCLEIO PEREIRA	III	E	15/08/2025
4.	413018037	ELZIELEN DE JESUS VALENTE PINTO TAVARES	II	E	31/07/2025
5.	413018259	LUCIANES JUNTA	III	E	22/12/2025
6.	413019817	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	II	C	01/11/2025
7.	41300177	SOLANGE FURTADO MACIEL	III	G	23/09/2025

Art. 6º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	969131	CIRLEY BANDEIRA DE ABREU	III	J	02/02/2024

Art. 7º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2024/2026, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de PA-D:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	1001831	ENEAS RIBEIRO NETO	II	H	04/02/2026

Art. 8º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2024/2026, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente de Transporte Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413021712	WAGNER GALAN BAGGIO	III	E	13/02/2026

Art. 9º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2024/2026, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413010203	ALEX FABIAN DE PAULA	III	F	18/02/2026
2.	139451	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE S E SILVA	III	G	17/02/2026
3.	413009982	CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	III	F	01/02/2026
4.	381361	CIRLENE BENVINDO DE SOUZA	III	G	17/01/2026
5.	1002731	EDINEIA FLORENTINO FERNANDES COELHO	III	L	04/02/2026
6.	413018274	EUCLEDES LUIS MESQUITA DE SOUSA	II	E	08/02/2026
7.	413010200	ELINICE SARAIVA MACHADO	III	F	08/02/2026

8.	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	IV	G	18/02/2026
9.	328991	FERNANDA SATURNINO FREITAS	III	H	17/02/2026
10.	413009983	FERNANDO OSORIO PEREIRA	III	F	17/02/2026
11.	413008814	GISLAINE PAULA TEIXEIRA	III	F	24/01/2026
12.	542331	IELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS	III	L	21/02/2026
13.	1001931	ILIMA MARA XAVIER DIAS	II	L	17/02/2026
14.	413010876	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA	III	F	26/02/2026
15.	377781	MARIA DA GUIA SOBRINHO MARINHO	III	G	30/01/2026
16.	990931	MARLEIDE CIPRIANO DE SOUSA	III	L	12/02/2026
17.	844031	MARINALVA BARBOSA OLIVEIRA	III	J	18/05/2025
18.	991331	ONILDO MENDES BRITO	III	L	03/02/2026
19.	978631	ROBERTO FERRAZ CONSALES	II	L	02/02/2026
20.	1002931	SUZILEY MONIQUE ELYSEU BERTIN	III	H	04/02/2026
21.	413009980	VALDERICE COSTA DE SOUSA	IV	F	08/02/2026
22.	413009985	VANUBIA STELA SOARES ROCHA	III	F	17/02/2026
23.	985341	JACIENE CABRAL DOS SANTOS	III	M	02/02/2026
24.	983931	JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	III	M	02/02/2026
25.	997231	LILIAN CICOTTI	III	M	16/02/2026
26.	1002131	LUCIENE FERREIRA ALVES POERSCHKE	III	M	19/02/2026
27.	999131	MARIA RITA BARBOSA PEREIRA	III	M	03/02/2026
28.	1002241	MEIRIANE GOMES PACINE DE PAULA	III	M	16/02/2026

Art. 10º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2024/2026, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413010789	ANA ALICE REIS DOS SANTOS	IV	F	25/02/2026
2.	413022798	ANTONIO FILHO SAMPAIO	II	E	26/02/2026
3.	413010893	CLEIDES MARTINS DE OLIVEIRA	III	F	26/02/2026
4.	413010185	CLERISMAR SANTOS DINIZ	II	F	14/02/2026
5.	413009993	DANIELLE COSTA DA SILVA	III	F	07/02/2026
6.	413011503	DIRCE BARBOSA DE AGUIAR	III	F	20/02/2026
7.	413010897	EDILENE VALADARES CUNHA	IV	F	22/02/2026
8.	413010840	EDIMILTON SILVA ROCHA	III	F	19/02/2026
9.	413010794	EDISON PEREIRA DA SILVA	II	F	20/02/2026
10.	413010196	EDNA SANTOS DO CARMO	IV	F	15/02/2026
11.	413010204	ELANE DE SOUSA LIRA	III	F	15/02/2026
12.	413010819	ELISANGELA MARQUES SANTANA DE OLIVEIRA	III	E	20/02/2026
13.	413011003	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	IV	F	15/02/2026
14.	413009995	FERNANDA KASSIA SILVA TRANQUERA	III	E	02/02/2026
15.	413009979	FRANCINETE DA SILVA VIANA MIRANDA	III	F	08/02/2026
16.	413010198	JANILMA DE MORAIS PRACIDONO FRANCA	IV	F	18/02/2026
17.	413009993	JULIO PEREIRA CARNEIRO	III	F	05/02/2026
18.	413018096	LEILA PEREIRA CIRQUEIRA	I	D	24/02/2026
19.	413010260	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	III	F	08/02/2026
20.	413021137	MARCONIO FERREIRA DE MOURA	III	E	15/02/2026
21.	413010891	MARIA DA PAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	IV	F	20/02/2026
22.	413010820	MARIA DAMIANA DE FREITAS SILVA	II	F	18/02/2026
23.	413011767	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIAS	III	F	26/02/2026
24.	413010837	MARIA SANDRA PEREIRA NASCIMENTO	III	F	22/02/2026
25.	413010906	MARILEIA GLORIA DE SOUSA	III	F	26/02/2026
26.	413010259	MARILENE TAVARES DA SILVA	IV	F	15/02/2026
27.	413010201	MARIZA RAMOS	II	F	20/02/2026
28.	413009917	MARLEIDE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	IV	F	31/01/2026
29.	413010181	NEUSENIA PINTO DE SOUSA	III	F	20/02/2026
30.	413009984	NORMANDO SOARES DOS SANTOS	III	F	06/02/2026
31.	413010202	RAIMUNDA PEREIRA BATISTA	III	F	19/02/2026
32.	413010852	RENATA FRANCA SOUZA MARINHO	III	F	18/02/2026
33.	413010193	ROSILEIA RODRIGUES FONTES	III	E	20/02/2026
34.	413010182	SELMA NORONHA PEREIRA	II	F	19/02/2026
35.	413010836	SONIA DE SOUSA PEREIRA	IV	F	22/02/2026
36.	413011676	SUELEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	F	07/02/2026
37.	413011644	VALDECI JORGE DE SALES	II	F	22/02/2026
38.	413010258	VALDILEIA GUIMARAES PEREIRA RODRIGUES	I	F	21/02/2026
39.	413009637	VALDINEIA LVES DA SILVA	II	F	29/01/2026
40.	413010183	VERA LUCIA SALES GOMES	IV	F	14/02/2026
41.	413010197	WANDERSON DOS REIS BARROS	IV	F	20/02/2026
42.	413011771	WELLINSON MONTEIRO DOURADO	III	F	25/02/2026
43.	413009630	WELSON DIONISIO DE SANTANA	III	F	28/02/2026

Art. 11º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413009986	CLESIO ELUIZIO DO REGO	II	E	04/02/2026
2.	413003891	JESSYCA LIRA DE CARVALHO FERREIRA	III	G	01/02/2026
3.	413010897	JOSSIVIANA ARAUJO DE MORAIS	III	F	25/02/2026
4.	138141	MARCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO	III	L	28/02/2026
5.	413010965	MARIA DE JESUS SOUSA COSTA	III	F	25/02/2026
6.	413003974	RODRIGO GOMES MILHOMEM ASSUNCAO	III	G	09/02/2026

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0086, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, em consonância com o Art. 18, 19

e 20, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na Portaria abaixo relacionada, a parte que concede Progressão Vertical à servidora, conforme segue:

I - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0360, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.865 - de 29/12/2025.

Onde se lê:

8.	413018037	ELIZIEN DE JESUS VALENTE PINTO TAVARES	III	D	12/09/2025
----	-----------	--	-----	---	------------

Leia se:

8.	413018037	ELIZIEN DE JESUS VALENTE PINTO TAVARES	III	E	12/09/2025
----	-----------	--	-----	---	------------

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA/GAB/SEMED nº 0360, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.865 - de 29/12/2025, a parte que indeferi a Progressão Vertical ao servidor, FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO, matrícula nº 413005104.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0673, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Palmas nº 3.626 - de 06/01/2025, a parte que concede a Progressão Horizontal ao servidor CIRLEY BANDEIRA DE ABREU, matrícula nº 969131.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA/GAB/SEMED nº 0046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município do Palmas nº 3.672 - de 13/03/2025, a parte que concede a Progressão Horizontal ao servidor SILVIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413019817.

Art. 5º TORNAR SEM EFEITO, nas Portarias abaixo relacionadas, a parte que concede progressão horizontal à servidora MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 139441.

I - PORTARIA/GAB/SEMED nº 0673, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Palmas nº 3.626 - de 06/01/2025;

II - PORTARIA /GAB/SEMED nº 0093, DE 11 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Palmas nº 3.683 - de 31/03/2025;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0087, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, em consonância com o Art. 18, 19 e 20, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	A PARTIR DE:
1.	413019194	APARECIDA LUIZA DA SILVA	00000.0.080211/2025	27/11/2025

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois

de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, no percentual de 20% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	A PARTIR DE:
1.	254251	MARIA FELICIDADE DE JESUS	00000.0.084490/2025	15/12/2025
2.	138261	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	00000.0.085968/2025	22/12/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0088, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, em consonância com o Art. 18, 19 e 20, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413013331	ANA MARCIA BRITO CUNHA	00000.0.052856/2025	IV	E	06/08/2025
2.	263811	ANAPÁULA PAIVA DE ARAÚJO	00000.0.081507/2025	III	F	03/12/2025
3.	413017253	BRUNO DOS SANTOS LOPES	00000.0.002396/2026	II	C	05/01/2026
4.	413019815	CRISTIANA ALVES VIANA	00000.0.084873/2025	III	E	16/12/2025
5.	413008301	DAIANY REZENDE OLIVEIRA	00000.0.077708/2025	II	D	14/11/2025
6.	413008337	FRANCIVALVA COSTA DE SOUZA CIRQUEIRA	00000.0.001210/2026	IV	F	08/01/2026
7.	413005104	FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO	00000.0.072175/2025	III	F	21/10/2025
8.	413009979	FRANCINETE DA SILVA VIANA MIRANDA	00000.0.080522/2025	III	E	28/11/2025
9.	413018242	GIZELE FERREIRA RAMOS	00000.0.003992/2026	III	C	16/01/2026
10.	413022801	IRACI FERREIRA DOS SANTOS	00000.0.000912/2026	III	D	07/01/2026
11.	413009243	IVANECIDE ARAÚJO CONCEIÇÃO	00000.0.039901/2025	IV	F	16/06/2025
12.	413009388	JANIVALDO CERQUEIRA DIAS	00000.0.080735/2025	III	F	19/12/2025
13.	413022945	LUDEMILA GONZAGA CARDOSO	00000.0.013194/2025	III	D	25/02/2025
14.	413001003	LUSSANDRA BATISTA CORSINO BARROS	00000.0.079792/2025	IV	G	28/11/2025
15.	413013842	MARIANA CARVALHO AGUIAR	00000.0.000546/2026	IV	E	06/01/2026
16.	413013605	NATIANA MELO CHAGAS RODRIGUES	00000.0.000390/2026	IV	E	06/01/2026
17.	413000747	RAIMUNDA DE ALMEIDA BORGES	00000.0.081125/2025	III	G	02/12/2025
18.	413012685	RAYONES BEZERRA PASSOS	00000.0.002364/2026	III	D	14/01/2026
19.	413012687	SAMARA DIAS BARBOSA	00000.0.073857/2025	III	C	29/10/2025
20.	413013166	SANDRA ALICE DA SILVA	00000.0.076892/2025	IV	E	07/11/2025
21.	413012556	TATIANE MACHADO DOS SANTOS	00000.0.080072/2025	III	E	27/11/2025
22.	413014707	ANTONIA SOARES PEREIRA ALVES	00000.0.010526/2026	IV	E	06/02/2026
23.	413012337	CELIO RODRIGUES RIBEIRO	00000.0.003892/2026	IV	E	20/01/2026
24.	413013181	CLEIDIANE ANDRADE SANTOS CRUZ	00000.0.003855/2026	III	D	20/01/2026
25.	413008026	CLESIO NONATO DE OLIVEIRA	00000.0.007104/2026	II	C	29/01/2026
26.	413010190	CLEUDINIZ DA COSTA SILVA	00000.0.004492/2026	IV	E	23/01/2026
27.	413010897	EDILENE VALADARES CUNHA	00000.0.003211/2026	IV	E	19/01/2026
28.	413010196	EDNA SANTOS DO CARMO	00000.0.003346/2026	IV	E	19/01/2026
29.	413014242	JOELMA MARIA DA SILVA	00000.0.003326/2026	III	E	19/01/2026
30.	413019487	MARIA DE JESUS AIRES ARAÚJO	00000.0.009114/2026	III	E	04/02/2026
31.	381651	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	00000.0.003865/2026	II	E	20/01/2026
32.	353482	OSMAIR PEREIRA MAIA NETO	00000.0.002805/2026	III	G	15/01/2026
33.	413014360	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	00000.0.010536/2026	III	E	06/02/2026

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, ao seguinte servidor no Cargo de Agente de Transporte Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413006098	MÁRCIO MATHIAS DE PINHO	00000.0.080367/2025	IV	G	28/11/2025

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413017962	ANGELA MARIA DE MELO	00000.0.081260/2025	III	E	02/12/2025
2.	413019705	DEUSABETE ROSANA RODRIGUES DA SILVA	00000.0.074115/2025	III	E	29/10/2025
3.	413017772	DIOGO TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	00000.0.085288/2025	IV	E	17/12/2025
4.	1115832	FATIMA APARECIDA BORGES ALVES	00000.0.001166/2026	IV	G	08/01/2026
5.	413019704	FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA	00000.0.074381/2025	III	E	30/10/2025
6.	413019470	JOELMA CABRAL DA SILVA	00000.0.001453/2026	III	D	09/01/2026

7.	413013651	RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA QUEIROZ	00000.0.027177/2024	III	I	22/04/2024
8.	413017861	RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA	00000.0.040595/2024	III	E	19/06/2024
9.	413018939	TAHINA MARLA ALVES DA SILVA PAZ	00000.0.077550/2025	III	E	19/11/2025
10.	413008442	THAMIRIS PAMELA FILGUEIRAS SANTOS	00000.0.086719/2025	IV	F	30/12/2025
11.	413017842	VALERIA PACHECO COELHO DE OLIVEIRA	00000.0.001227/2025	III	E	08/01/2026
12.	382971	WALTER VALENTINO DA CRUZ	00000.0.079780/2025	IV	G	28/11/2025
13.	413017721	ARINALVA QUIXABA DE SOUSA XAVIER	00000.0.007132/2026	III	E	29/01/2026
14.	413017789	REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA	00000.0.009972/2026	III	E	05/02/2026

Art. 4º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413001979	ANA KAROLINE MELO XAVIER SILVA DE FREITAS	00000.0.086286/2025	III	F	23/12/2025
2.	413017257	FRANCIELLY VIEIRA ROCHA	00000.0.077550/2025	III	E	13/11/2025
3.	413023066	ITALO NEDILSON DA SILVA SOUSA	00000.0.001197/2026	III	D	08/01/2026

Art. 5º Indeferir a solicitação de Progressão Vertical dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	ART. NÃO ATENDIDO
1.	413018234	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA	00000.0.008055/2026	Art. 20, Parágrafo único da Lei nº 2.998/2023.
2.	413017151	AGAMENON RODRIGUES LIMA	00000.0.085192/2025	Art. 20, inciso I, da Lei nº 2.998/2023.
3.	413001039	ANTONIA ADRIANA DA SILVA	00000.0.001994/2026	Art. 20, inciso I, da Lei nº 2.998/2023.
4.	413006790	GILMAR DOS SANTOS FALCAO MARTINS	00000.0.002208/2026	Art. 20, inciso I, da Lei nº 2.998/2023.
5.	413004743	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DE PAIVA	00000.0.082684/2025	Art. 20, Parágrafo único da Lei nº 2.998/2023.
6.	379321	SUSLEY DOS SANTOS TEIXEIRA QUIRINO	00000.0.084791/2025	Art. 20, inciso I, da Lei nº 2.998/2023.
7.	413017789	REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA	00000.0.002906/2026	Art. 20, Parágrafo único da Lei nº 2.998/2023.
8.	413017562	RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA	00000.0.080704/2025	Art. 51, inciso IV, da Lei nº 2.998/2023.

Art. 6º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), por meio de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0089, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, em consonância com o Art. 18, 19 e 20, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR;

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.048428/2025, de 18/07/2025;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, à seguinte servidora no Cargo de Professor:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	130231	LOURILENE FEITOSA PRADO	II	B	04/12/2011
			II	C	04/12/2013
			II	D	04/12/2015
			II	F	02/12/2017
			III	E	04/12/2019
			III	G	04/12/2021
			III	H	04/12/2023
			III	I	04/12/2025

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, nas Portarias abaixo relacionadas, a parte que concede Progressão Horizontal à servidora LOURILENE FEITOSA PRADO, matrícula nº 130231, Cargo Professor:

I - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0206, DE 25 DE MARÇO DE 2020, Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.457 - de 25/03/2020;

II - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0469, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.886 - de 27/12/2021;

III - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0450, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.368 - de 21/12/2023;

IV - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0348, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.865 - de 29/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0092, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, em consonância com o Art. 18, 19 e 20, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR.

Considerando o Art. 47 da LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, será computado a partir da vigência dessa Lei,

I - o tempo necessário para o desenvolvimento funcional dos servidores do Quadro Permanente do Magistério para as classes “M” e “N”, bem como para o Nível V;

II - o tempo necessário para o desenvolvimento funcional dos servidores do Quadro Transitório do Magistério para as classes “M” e “N”, bem como para o Nível VI, dos cargos Professor Assistente A e Professor Assistente B;

III - o tempo necessário para o desenvolvimento funcional dos servidores do Quadro Transitório do Magistério para as Classe “M” e “N”, bem como para o Nível IV,

Considerando o OFÍCIO EXTERNO Nº 9. 10524/2026/SFP/ SEGEP/SEPLAN, NUP: 9.00000.9.105247/2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, nas Portarias abaixo relacionadas, a parte que concede Progressão Vertical aos servidores, conforme segue:

I - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0189, DE 10 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.753 - de 15/07/2025:

Onde se lê:

6.	559631	CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA	III	M	03/05/2025
----	--------	--------------------------------	-----	---	------------

Leia se:

6.	559631	CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA	III	M	1º/12/2025
----	--------	--------------------------------	-----	---	------------

II - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0068, DE 13 DE MARÇO DE 2024 (*), publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.448 - de 22/04/2024:

Onde se lê:

24.	609431	IVO HEMKEMEIER	III	M	25/01/2024
80.	975331	WEBER RODRIGUES SILVA	III	M	02/02/2024
58.	981531	IONALDO TERTULIANO DE CARVALHO	III	M	02/02/2024
75.	983531	SILMARA FEITOSA BENEVIDES	III	M	04/02/2024
73.	988031	ROSELY APARECIDA DE FATIMA RAMOS MORAES	III	M	02/02/2024
81.	995831	WILSON ANDRADE CASTRO	III	M	08/02/2024
63.	999331	JOSELAINE QUELI FIAMETTI	III	M	1º/02/2024
51.	999631	DARLEIDE DA CONCEICAO GONCALVES SANTOS	III	M	05/02/2024
51.	1003631	ILUNETE LOPES DA SILVA	III	M	20/02/2024
49.	1010331	ABIMAEAL ALVES DE OLIVEIRA	III	M	08/01/2024

Leia se:

24.	609431	IVO HEMKEMEIER	III	M	1º/12/2025
80.	975331	WEBER RODRIGUES SILVA	III	M	1º/12/2025
58.	981531	IONALDO TERTULIANO DE CARVALHO	III	M	1º/12/2025
75.	983531	SILMARA FEITOSA BENEVIDES	III	M	1º/12/2025
73.	988031	ROSELY APARECIDA DE FATIMA RAMOS MORAES	III	M	1º/12/2025
81.	995831	WILSON ANDRADE CASTRO	III	M	1º/12/2025
63.	999331	JOSELAINE QUELI FIAMETTI	III	M	1º/12/2025
51.	999631	DARLEIDE DA CONCEICAO GONCALVES SANTOS	III	M	1º/12/2025
51.	1003631	ILUNETE LOPES DA SILVA	III	M	1º/12/2025
49.	1010331	ABIMAEAL ALVES DE OLIVEIRA	III	M	1º/12/2025

III - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.588 - de 11/11/2024:

Onde se lê:

21.	877531	RONEDI PEREIRA DE SAALVES	IV	M	31/03/2024
-----	--------	---------------------------	----	---	------------

Leia se:

21.	877531	RONEDI PEREIRA DE SAALVES	IV	M	1º/12/2025
-----	--------	---------------------------	----	---	------------

IV - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0168, DE 10 DE MAIO DE 2024., publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.484 - de 17/06/2024:

Onde se lê:

8.	979431	ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO	III	M	02/02/2024
19.	992631	CLAUDINEIA PEREIRA DE CARVALHO	III	M	02/03/2024
61.	1022031	KELMA SOUSA TEIXEIRA	III	M	16/03/2024
44.	1024231	ELIENE LOPES DA SILVA	III	M	10/03/2024
89.	1044631	RAQUEL SALES ALMEIDA ARAUJO	III	M	30/03/2024
90.	1082831	RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	III	M	24/05/2024
102.	1083831	SOLANGE SOUZA RIBEIRO	III	M	05/05/2024

Leia se:

8.	979431	ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO	III	M	1º/12/2025
19.	992631	CLAUDINEIA PEREIRA DE CARVALHO	III	M	1º/12/2025
61.	1022031	KELMA SOUSA TEIXEIRA	III	M	1º/12/2025
44.	1024231	ELIENE LOPES DA SILVA	III	M	1º/12/2025
89.	1044631	RAQUEL SALES ALMEIDA ARAUJO	III	M	1º/12/2025
90.	1082831	RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	III	M	1º/12/2025
102.	1083831	SOLANGE SOUZA RIBEIRO	III	M	1º/12/2025

V - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0244, DE 07 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.754 - de 16/07/2025:

Onde se lê:

5.	1003531	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	III	M	02/06/2025
----	---------	-------------------------------	-----	---	------------

Leia se:

5.	1003531	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	III	M	1º/12/2025
----	---------	-------------------------------	-----	---	------------

VII - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0092, DE 11 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.683 - de 31/03/2025:

Onde se lê:

126.	1009531	PRACIDINA CHAVES MOURA	IV	M	07/01/2025
------	---------	------------------------	----	---	------------

Leia se:

126.	1009531	PRACIDINA CHAVES MOURA	IV	M	1º/12/2025
------	---------	------------------------	----	---	------------

VIII - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0333, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.556 - de 25/09/2024:

Onde se lê:

9.	1068131	CRISTINA DA SILVA AGUIAR CARVALHO	III	M	14/05/2024
42.	1082731	LUCY TELMA DE SOUZA MAIA FRASAO	III	M	02/06/2024

Leia se:

9.	1068131	CRISTINA DA SILVA AGUIAR CARVALHO	III	M	1º/12/2025
42.	1082731	LUCY TELMA DE SOUZA MAIA FRASAO	III	M	1º/12/2025

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0143, DE 18 DE ABRIL DE 2024., publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.462 - de 13/05/2024, a parte que concede a Progressão Vertical à servidora GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA, matrícula nº 252791.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0320, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Palmas nº 3.845 - de 27/11/2025, a parte que concede a Progressão Vertical ao servidor EDSOM ROGERIO SILVA, matrícula nº 318991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.002797/2026
ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, pavimentação, acessibilidade, passeio, iluminação, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato, no Projeto Básico e demais documentos técnicos, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 6.876.868,36 (seis milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 2.400/2023, Decreto Municipal nº 2.460/2023, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e demais legislação aplicável;
RECURSOS: Dotação orçamentária consignada no programa 12.361.2901-3057, 12.365.2901-3061; natureza de despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.39; fontes de recurso 15400000900361, 15400000900365; Notas de empenhos nº 8563, 8564, 8565 e 8566, emitidas em 23 de março de 2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da data da assinatura eletrônica pelo último representante das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretária Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pela Portaria ATO Nº 173 - NM, e a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.931/0001-59, neste ato representada por Henrique Alcantara Tabosa de Castro.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ARARAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS -
PROCESSO Nº: 00000.0.001323/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACCEI DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, torna público para conhecimento de interessados que a empresa DC DOS REIS LTDA, com o valor de R\$ 8.156,80 (oito mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.001323/2026 tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

Marlene Cerqueira Sales
Agente da Comissão de Contratação

CMEI CANTIGA DE NINAR**PORTARIA Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 001/2026, Processo Nº 00000.0.009161/2026 firmado com a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Valeria Maria Alves	413079238	25/03/2026
SUPLENTE	Ruth Suelem Carvalho de Sousa Cirqueira	413073713	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de março de 2026

Dilma Moreira Lima de Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.009161/2026
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR

CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares
VALOR TOTAL: R\$ 18.882,50 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.009161/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441.; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Srª. Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº X09.8XX SSP/TO. Empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Srº. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.130.231-XX e portador do RG nº XX181XX SSP/GO.

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 08 de abril de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.003184/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/56153dd8b95db886728dcaad84184d99.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola do CMEI CANTINHO DA ALEGRIA em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 99957-2090 ou e-mail cantinhodaalegria47@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de março de 2026.

Luene Pereira da Silva
Agente de Contratação

CMEI CANTINHO DO SABER**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.003460/2026.**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACCEI CANTINHO DO SABER, torna público para conhecimento de interessados que a empresa D C DOS REIS LTDA com o valor de R\$ 10.398,70 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.003460/2026, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

Eduardo Borges Fagundes
AGENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.008841/2026**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, torna público para conhecimento de interessados que a empresa DC DOS REIS LTDA, com o valor de R\$ 14.997,88 (Quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.008841/2026, tendo como objeto o fornecimento de kits de uniformes escolares para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 12 de março de 2026.

Juvenilton de Sousa Abreu
Agente da Comissão de Contratação

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO**PORTARIA Nº002, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº32 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2026, Processo nº 00000.0.002079/2026, firmado com a empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wilsany Sousa Mota Farias	413001976	25/03/2026
SUPLENTE	Telm Pereira da Glória	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

Lígia da Silva Melo
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.002079/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA 001/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

CONTRATADA: DC DOS REIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

VALOR TOTAL: R\$ 8.317,60 (oito mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.002079/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712; B03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 1500000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Srª. LÍGIA DA SILVA MELO, inscrita no CPF nº XXX.001.101-XX e portadora do RG nº XX178XX- DGPC-GO. Empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX DGPC-GO.

CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA**1ª REPUBLICAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 09 de abril de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.001429/2026. O Aviso poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/60448d7f6e08ca36677cb45ef698e0af.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Terezinha Alves Evangelista em horário das 08h00min às 18h00min, pelos telefones 63 99284-8668 ou e-mail cmetezinhos1406@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

Lucas Antônio Ferreira de Melo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM**PORTARIA Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, nomeado pelo ATO nº 32-DSG, veiculado na edição do Diário Oficial do Município nº 3.871 em 09 de janeiro de 2026., em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.022153/2026, firmado com a empresa ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.667.130/0001-95, cujo objeto é a aquisição de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Lucia Aires Pinto	413078250	25/03/2026
SUPLENTE	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 25 de março de 2026.

Rodrigo Machado Marinho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.022153/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 002/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VALOR TOTAL: R\$ 25.000,26 (Vinte cinco mil reais e vinte seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. E Processo nº 00000.0.022153/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Sr. Rodrigo Machado Marinho, inscrito no CPF nº XXX.099.291-XX e portador do RG nº XX5099XX1XX SSP/TO. Empresa ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.667.130/0001-95, por meio de seu representante legal o Srº. Josivelton Cardoso dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.589.671-XX

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, torna público a REVOGAÇÃO, da PUBLICAÇÃO do AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026, para adequação do PROCESSO LICITATÓRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é UNIFORMES ESCOLARES, Processo NUP nº 00000.0.001016/2026, Mais informações poderão ser obtidas na

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, em horário das 08h00min às 16h00min, pelos telefones 63 984492252 ou e-mail eticarolinefinanceiro@gmail.com em dias úteis.

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Agente de Contratação

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001168/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: DC UNIFORMES LTDA
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares
VALOR TOTAL: R\$ 23.888,79 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.001168/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª KASSIA CARLA FERNANDES ALVES, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº XX821XX -SSP/GO. Empresa DC UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº
DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX4175653XX SSP/TO.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 07 de Abril de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.004407/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/95a39680fcbbc9a673185048a2b77c81.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 99290-5011 ou e-mail financeiroluciasales@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de março de 2026.

Ewerton Ferreira Dias
Agente de Contratação

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 002/2026, PROCESSO Nº: 00000.0.017008/2026, firmado com a empresa L. G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.784.749/0001-87, cujo o objeto é Aquisição de Material de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jeovan Gomes de Moura	413008030	25/03/2026
SUPLENTE	Erika da Silva Paulino Oliveira	413018019	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

Quelma Rodrigues B Arros
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.017008/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: L. G. DA SILVA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 65.332,75 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.017008/2026
RECURSOS: Funcional pragmática:
Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Srª. Quelma Rodrigues Monteiro, inscrita no CPF nº XXX.200.971-XX e portadora do RG nº X44.9XX 2ª via SSP/TO. Empresa: L.G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº XXX.705.141-XX e portador do RG nº XX243X SSP/TO.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.020702/2026, firmado com a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ares condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane Gomes De Freitas Aguiar	413007826	25/03/2026
SUPLENTE	Millena Barbosa Menezes	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.020702/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ares condicionados.
VALOR TOTAL: R\$ 33.915,00 (trinta e três mil, novecentos e quinze reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.020702/2026.
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: AACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal, a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº XX.57X SSP-TO. Empresa: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, por seu representante legal, o Senhor JOSÉ MANOEL DA PAZ, inscrito no CPF Nº XXX.832.621-XX e portador do RG nº X8.63X SSP/TO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2026/SEIHAB, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de Outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Movi Connect Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.817.917/0001-20, referente ao Processo NUP: 00000.0.008700/2026, cujo objeto é a contratação de serviço mensal de acesso à internet via satélite de baixa órbita.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Anthony Lee Araujo de Oliveira	413082808
SUPLENTE	Evando Divino Mariano	413078064

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.
- Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 25 dias do mês de março de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 011/SEBEM/GAB/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026. (*)

Designa os membros da Comissão Permanente de Julgamento de que trata o Decreto nº 2.746, de 19 de agosto de 2025, conforme especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, designada pelo Ato nº 710 - DSG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o inciso I do artigo 79 da Lei n. 3.174, de 8 de abril de 2025, e com fulcro no artigo 14 do Decreto nº 2.746, de 19 de agosto de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Julgamento (CPJ), que trata o Decreto nº 2.746, de 19 de agosto de 2025:
 - I - Auriman Cavalcante Rodrigues, matrícula: 180221, Presidente;
 - II - Paula Guimarães Nunes, matrícula: 413018358, 1º membro;
 - III - Bruna de Almeida, matrícula: 413026359, 2º membro;
 - IV - Larissa Pedreira Simões, matrícula: 413071557, suplente;
 - V - Gustavo Carneiro de Souza, matrícula:413078958, suplente;
 - VI - Keylla Cristina Arruda Farias, matrícula: 255341, suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 016, de 26 de agosto de 2025, publicada em DOMP nº 3.783, de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Palmas, aos 23 dias de março de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.919, de 24 de março de 2026, pág 19, com incorreção em relação ao original.

PORTARIA Nº 012/SEBEM/GAB/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Designa Comissão Técnica para análise e julgamento das inscrições ao Selo Empresa Amiga dos Animais - Edição 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, designada pelo Ato nº 710 - DSG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, os artigos 11 e 12 da Lei n. 3.174, de 8 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para análise e julgamento das inscrições ao Selo Empresa Amiga dos Animais - Edição 2026:

- I - Jaciones Pinto Oliveira;
- II - Natalia Rodrigues Costa;
- III - Isabelle Sena;
- IV - Louise Zogbi Roig Coutinho.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - analisar documentação;
- II - aplicar sistema de pontuação;
- III - emitir parecer conclusivo;
- IV - recomendar concessão ou indeferimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Palmas, aos 24 dias de março de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal
de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG

PORTARIA Nº 013/SEBEM/GAB/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação de fiscais de contrato pela Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Termos de Contratos n.º 02/2026; 03/2026 e 04/2026, Notas de Empenho nº 7706; 7708 e 8338, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores Administrativos Tipo II - Básico, Nobreaks e Tablets para atender às necessidades da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, firmado com as Empresas CRP - COMPUTADORES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 20.998.285/0001-09; PETERSON STIEG LEMES, inscrita sob o CNPJ nº 58.592.912/0001-80 e CAPITAL TECH LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.378.899/0001-77, especificações e condições constantes do Pregão Eletrônico n.º 032/2025, caracterizados no Processo digital nº 2025001868 (NUP: 00000.0.0015176/2025).

Servidores		Matrículas
Titular	GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA	413078958
Suplente	JORDANYA FERREIRA DE SOUSA	413079200

Art. 2º. Compete ao Gestor e Suplente o acompanhamento a fiscalização e o controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações em observância as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, no Pregão Eletrônico nº 32/2025, nos Termos de Contratos 02, 03 e 04/2026, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente dos Termos de Contratos n.º 02/2026; 03/2026 e 04/2026, Notas de Empenho nº 7706; 7708 e 8338, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores Administrativos Tipo II - Básico, Nobreaks e Tablets para atender às necessidades da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, firmado com as Empresas CRP - COMPUTADORES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 20.998.285/0001-09; PETERSON STIEG LEMES, inscrita sob o CNPJ nº 58.592.912/0001-80 e CAPITAL TECH LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.378.899/0001-77, especificações e condições constantes do Pregão Eletrônico n.º 032/2025, caracterizados no Processo digital nº 2025001868 (NUP: 00000.0.0015176/2025).

Servidores		Matrículas
Titular	MEIRIELE CRISTINA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	413077466
Suplente	AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES	180221

Art. 4º Compete ao Fiscal e Suplente o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando-se as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, no Pregão Eletrônico nº 32/2025, nos Termos de Contratos 02, 03 e 04/2026, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos.

Palmas - TO, 24 de março de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal
de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 02/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.015176/2025 - PRODATA Nº 2025001868.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
CONTRATADA: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e tecnologia da informação, visando atender as demandas de modernização e suporte às atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
VALOR: R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil e cem reais)
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.015176/2025, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 106, da Lei federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 7706, Funcional Programática - Nome da Ação: 04.122.8004-8418, Natureza da despesa 4.4.90.52.41 - Fonte de Recursos: 150000009. Valor total: R\$ 313.100,00.
SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e Diogo Borges Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.544.021-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2026.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 03/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.015176/2025 - PRODATA Nº 2025001868.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

CONTRATADA: PETERSON STIEG LEMES.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e tecnologia da informação, visando atender as demandas de modernização e suporte às atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.015176/2025, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 106, da Lei federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 7708, Funcional Programática - Nome da Ação: 04.122.8004-8418, Natureza da despesa: 4.4.90.52.41 - Fonte de Recursos: 150000009. Valor total: R\$ 19.000,00.
SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e Peterson Stieg Lemes, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.684.717-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2026.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 04/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.015176/2025 - PRODATA Nº 2025001868.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
CONTRATADA: CAPITAL TECH LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e tecnologia da informação, visando atender as demandas de modernização e suporte às atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
VALOR: R\$ 13.577,69 (treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.015176/2025, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 106, da Lei federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 8338, Funcional Programática - Nome da Ação: 04.122.8004-8418, Natureza da despesa: 4.4.90.52.30 - Fonte de Recursos: 150000009. Valor total: R\$ 13.577,69.
SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e Lucas Rocha de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.613.511-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 230/SEMUS/GAB/ESPP, DE 16 DE MARÇO DE 2026. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Preceptor III, junto ao Plano Integrado de Residências da Saúde, vinculado a Escola de Saúde Pública de Palmas e ao Centro Universitário Luterano do Brasil - Palmas - CEULP/Ulbra", na modalidade de Apoio à Difusão de Conhecimento, de acordo com a legislação vigente.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA CEULP/ULBRA		
NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL
JAQUELLINY ODETE CARNEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	XXX.696.971-XX	ASSISTENTE SOCIAL
RAFAEL MARINHO SOUZA VAZZOLER	XXX.548.741-XX	ODONTÓLOGO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CEULP/ULBRA		
NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL
BEATRIZ SOARES SOUSA REIS	XXX.168.971-XX	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ISABELA BASTOS KAMINSKI	XXX.656.951-XX	NUTRICIONISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.917, de 18 de março de 2026, pág. 25 e 26, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 231/SEMUS/GAB/ESPP, DE 16 DE MARÇO DE 2026 (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para atuar na função de Preceptor III, junto ao Plano Integrado de Residências da Saúde, vinculado a Escola de Saúde Pública de Palmas e ao Centro Universitário Luterano do Brasil - Palmas - CEULP/Ulbra", na modalidade de Apoio à Difusão de Conhecimento, de acordo com a legislação vigente.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL ESPP E CEULP/ULBRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES	413071130	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo, para atuar na função de Preceptor II, junto ao Plano Integrado de Residências da Saúde, vinculado a Escola de Saúde Pública de Palmas e ao Centro Universitário Luterano do Brasil - Palmas - CEULP/Ulbra", na modalidade de Apoio à Difusão de Conhecimento, de acordo com a legislação vigente.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CEULP/ULBRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CÁSSIO RIOS LIMA	413071731	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO
FILIPE HILARIO COLINO DE OLIVEIRA	413074556	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO
GABRIELA SOARES DOS REIS	413070247	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO
ANA LUIZA LIMA DA COSTA	413070433	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO
GEORGE PEREIRA BARROS	413071100	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO
JULIANA SANTOS SIMÃO	413074700	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL CLÍNICA INTEGRADA DE ADULTO - CEULP/ULBRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
NATERCIA REZENDE DA SILVA	413030311	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO
ANDERSON ABDO RODRIGUES	413024843	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO
DIANA LEAO RODRIGUES FROTA	413018494	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - ESPP		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
WAGNER DE SOUZA LIMA DA LUZ	413074563	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO
ROMULO PINHEIRO SANTOS	413070224	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.917, de 18 de março de 2026, pág. 26, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 253/SEMUS/GAB, 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 147/ SEMUS/GAB, de 24 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 11 da Lei

nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e pelo art. 169 da Lei Complementar nº 008, de 26 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto no art. 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 147/SEMUS/GAB, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 3.901, de 24 de fevereiro de 2026, encontram-se em fase de instrução probatória;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos, visando ao término da instrução probatória e à posterior elaboração do relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 147/SEMUS/GAB, de 24 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela PORTARIA Nº 44/SEMUS/GAB/COMEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, em consonância com as competências estabelecidas na PORTARIA Nº 425/SEMUS/GAB/COMEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2026, de 05 de fevereiro de 2026, aprovado pelo PARECER Nº 1.175/2025/SUAD/PGM, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.893- TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026, Jornal Daqui de 14 de fevereiro de 2026, Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e demais normas do Sistema Único de Saúde, Processo administrativo NUP: 00000.0.017961/2026 (VOLUME 1), torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

RIGUEL LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, CNPJ nº 00.779.313/0001-90, com sede na Quadra 403 sul, Alameda 32 Lote 55, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, APTA, a prestação dos serviços especializados em Exames de Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia, Exame Citopatológico Cervico vaginal/microflora, Exame Citopatológico cervico vaginal(microflora-rastreamento, Exame Citopatológico Hormonal seriado(mínimo 03 coletas), Exame Citopatológico (exceto cervico-vaginal e de mama), Exame Citopatológico de Mama, Controle de qualidade do exame Citopatológico cervico vaginal, Determinação de receptores tumorais hormonais, Exame Anatomopatológico do colo uterino peça cirúrgica, exame anatomopatológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama), Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), Exame anatomopatológico de mama biópsia, exame anatomopatológico de mama peça cirúrgica, exame anatomopatológico do colo uterino biópsia, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento Nº 01/2026, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas, conforme Processo administrativo Nup nº nº00000.0.017961/2026, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 746.545,44 (setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Palmas, 24 de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 025/2026.

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Multiprofissional IV abaixo, vinculada ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde - Qualifica-RAVS, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413084619	SAMMIA BEATRIZ ALVES VIEIRA	26/03/2026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 8.885,00 (oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), junto à INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 040/2024, do Pregão Eletrônico nº 028/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
49987	R\$ 8.885,00
Total	R\$ 8.885,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.127452/2026.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), junto à MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.366.038/0001-69, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 046/2024, do Pregão Eletrônico nº 027/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
10652	R\$ 160,00
10669	R\$ 23.840,00
Total	R\$ 24.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.128603/2026.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), junto à UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 040/2024, do Pregão Eletrônico nº 028/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
1030815	R\$ 35.520,00
1034080	R\$ 36.120,00
Total	R\$ 71.640,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.128351/2026.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 75/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.024413/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: ROSINEIDE COELHO DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Adesão de Rosineide Coelho dos Santos, CPF nº XXX.001.181-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Rosineide Coelho dos Santos, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 76/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.024468/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: Glaucia Francisca Lopes Alves
OBJETO: Termo de Adesão de Glaucia Francisca Lopes Alves, CPF nº XXX.111.481-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Glaucia Francisca Lopes Alves, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 77/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.024944/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: PAULA RUTH RAMOS DE SOUSA
OBJETO: Termo de Adesão de Paula Ruth Ramos de Sousa, CPF nº XXX.069.871-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde Coletiva do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Paula Ruth Ramos de Sousa, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 78/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.024956/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: BRUNA GALVÃO GONÇALVES
OBJETO: Termo de Adesão de Bruna Galvão Gonçalves, CPF nº XXX.282.001-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde Mental do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Bruna Galvão Gonçalves, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 79/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.024981/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

BOLSISTA: GUSTAVO GOMES SANTIAGO
OBJETO: Termo de Adesão de Gustavo Gomes Santiago, CPF nº XXX.308.931-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Gustavo Gomes Santiago, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 80/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.024992/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: ALICE PONTES NOGUEIRA VASCONCELOS
OBJETO: Termo de Adesão de Alice Pontes Nogueira Vasconcelos, CPF nº XXX.387.961-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Alice Pontes Nogueira Vasconcelos, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 81/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.025001/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Adesão de Raquel Pereira dos Santos, CPF nº XXX.098.421-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde Mental do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Raquel Pereira dos Santos, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 82/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.025014/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: JÉSSICA RODRIGUES BOMFIM DA SILVA CANCIO
OBJETO: Termo de Adesão de Jéssica Rodrigues Bomfim da Silva Cancio, CPF nº XXX.408.841-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Jéssica Rodrigues Bomfim da Silva Cancio, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 83/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.025033/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: THAYS CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Thays Claudia Araujo de Oliveira, CPF nº XXX.416.761-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).
VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Thays Claudia Araujo de Oliveira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 84/2026
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.025051/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
BOLSISTA: BÁRBARA BATEMARQUE SANCHES VILELA
OBJETO: Termo de Adesão de Bárbara Batemarque Sanches Vilela, CPF nº XXX.494.466-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde Coletiva do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS

e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).

VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Batemarque Sanches Vilela, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 85/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.025064/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

BOLSISTA: LAMEDE THIFANNY OLIVEIRA DE MELO

OBJETO: Termo de Adesão de Lamede Thifanny Oliveira de Melo, CPF nº XXX.186.891-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).

VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Lamede Thifanny Oliveira de Melo, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 86/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.025074/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

BOLSISTA: JOANNA CLARA TELES DE SOUSA PÓVOA

OBJETO: Termo de Adesão de Joanna Clara Teles de Sousa Póvoa, CPF nº XXX.508.251-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).

VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Joanna Clara Teles de Sousa Póvoa, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 87/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.025115/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

BOLSISTA: JORGE HENRIQUE GOES MOTA

OBJETO: Termo de Adesão de Jorge Henrique Goes Mota, CPF nº XXX.345.471-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I (Residente).

VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos) reais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jorge Henrique Goes Mota, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 88/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1) e 00000.0.025162/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

BOLSISTA: EVELYN MONIKE SILVA SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de Evelyn Monike Silva Sousa, CPF nº XXX.461.421-XX, vinculada ao Programa de Residência em Saúde Coletiva do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I (Residente).

VALOR DA BOLSA: Bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET - PALMAS.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Evelyn Monike Silva Sousa, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: RIGUEL LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados de Serviços Em Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia, Exame Citopatológico Cervico vaginal/microflora, Exame Citopatológico Cervico vaginal/microflora-rastreamento, Exame Citopatológico Hormonal seriado(mínimo 03 coletas), Exame Citopatológico (exceto cervico-vaginal e de mama), Exame Citopatológico de Mama, Controle de qualidade do exame Citopatológico cervico vaginal, Determinação de receptores tumorais hormonais, Exame Anatomopatológico do colo uterino peça cirúrgica, exame anatomopatológico para congelamento/parafina

por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama), Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), Exame anatomopatológico de mama biópsia, exame anatomopatológico de mama peça cirúrgica, exame anatomopatológico do colo uterino biópsia, de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2026, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 02 a 11 do presente processo nup nº NUP nº 00000.0.017961/2026 aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

Valor: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 746.545,44 (setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, os princípios norteadores da Administração Pública e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 7027, fls. 754, de 06/03/2026, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.3201-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 16000000900204, Ficha: 20260645; VIGÊNCIA: 24.03.2026 a 24.03.2027 ASSINATURA: 24.03.2026

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por DHIEINE CAMINSKI, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº XX.657.419-XX, doravante denominada CREDENCIADOR, e do outro lado a empresa RIGUEL LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, nome fantasia LABORATÓRIO CDA DE PALMAS CNPJ nº 00.779.313/0001-90, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 5921597 com sede na quadra 403 sul, alameda 32, Qí 27, Lote 55, Palmas-TO, neste ato, legalmente representada pela Senhora LUCIMAR CRISTINA RESENDE COUTINHO portadora do CPF nº XXX.159.496-XX, doravante denominada CREDENCIADA.

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

PORTARIA Nº 08/2026/GAB/SEMZU, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente de Contratos/Empenho da despesa pública na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, de Palmas — TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 285 - NM, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914 de 13 de março de 2026; pelo art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 014/2025 PROCESSO NUP Nº: 00000.0.027169/2025 / Nº 2025003445		
EMPRESA: EIXO NORTE LTDA		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA.		
FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Nome: Idejones Teles de Fraga Mat.: 413073032	Nome: Eneida Tomaz de Souza Mat.: 229092	Nome: Lidiana Guida Pereira Pires Mat.: 413073076

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos:

I - cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento.

IX - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo;

XI - instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;

XII - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XIII - instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual; XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, aos 25 dias de março de 2026.

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.04.0033.001.00039-3
NUP: 00000.0.027500/2025

Consumidor(a): CARLIANE SOUSA DOS SANTOS
Fornecedor(a): IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 04.695.914/0001-75)

No mérito administrativo constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas, 25 de março de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.10.0033.001.00103-3

NUP: 00000.0.069723/2024

Consumidor(a): MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA

Fornecedor(a): 54.812.546 ROCHESTER RODRIGUES BRITO

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor 54.812.546 ROCHESTER RODRIGUES BRITO, sanções administrativas fundamentadas nos artigos 6º, III, VIII, 14, 30 e 35, inciso I, II e III, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa 54.812.546 ROCHESTER RODRIGUES BRITO, multa pecuniária no valor de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme artigo 23 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas, 25 de março de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.10.0033.001.00108-3

NUP: 00000.0.069710/2024

Consumidor(a): MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA

Fornecedor(a): JOCIELMA TAVARES DOS SANTOS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor JOCIELMA TAVARES DOS SANTOS, sanções administrativas fundamentadas nos artigos 6º, III, VIII, 14, 30 e 35, inciso I, II e III, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa JOCIELMA TAVARES DOS SANTOS, multa pecuniária no valor de R\$ 14.193,67 (quatorze mil cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), conforme artigo 23 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas, 25 de março de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.10.0033.001.00081-3

NUP: 00000.0.068846/2024

Consumidor(a): JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA

Fornecedor(a): BANCO AGIBANK S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor BANCO AGIBANK S.A, sanções administrativas fundamentadas nos artigos 6º, III, VIII, 14, 35, 46, 47, 52, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa BANCO AGIBANK S.A, multa pecuniária no valor de R\$ 36.875,88 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme artigo 23 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas, 25 de março de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NUP:00000.0.040201/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 0062
FORNECEDOR: POSTO DLS COMBUSTIVEIS LTDA

A decisão administrativa de primeira instância reconheceu a ilegalidade e insubsistência do AUTO DE INFRAÇÃO lavrado nos autos, julgando-o NULO, por não preencher os requisitos legais.

Palmas, 25 de março de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: N.A.:24.09.0033.001.00095-3
NUP:00000.0.064597/2024
Consumidor(a): JOÃO LUIZ OLIVEIRA GOMES
Fornecedor(a): ITARATAN - LK3 MÁRMORES LTDA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor ITARATAN/LK3 MÁRMORES LTDA (CNPJ:46.073.454/0001-93), infrações administrativas fundamentadas nos artigos 6º, 14 e 20 e 31, da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Foi imputada ao fornecedor, multa pecuniária no valor de R\$ 5.958,36 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas, 25 de março de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 55, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a revisão de aposentadoria por invalidez, com retificação do ato concessório originário, e torna sem efeito a Portaria/PREVIPALMAS/GAB nº 367, de 14 de dezembro de 2020, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 5 de julho de 2017, e com a Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revista a aposentadoria por invalidez da segurada Taylor Raquel Sousa e Silva, nos termos do processo administrativo nº 2019.03.00436R1, mediante a retificação da Portaria Conjunta nº 068, de 3 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.625, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º O art. 1º da Portaria Conjunta nº 068, de 3 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.625, de 10 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora TAYLOR RAQUEL SOUSA E SILVA, matrícula funcional nº 312961, nomeada pelo Ato nº 1353, de 06/09/2005, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Professor PII" tendo tomado posse em 26/09/2005 e entrado em exercício no dia 27/09/2005. lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, classificada no plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais do Quadro da Educação (Lei nº 1445/2006), pelo Anexo único à Lei nº 2.242 de 23 de março 2016, Tabela I, Nível II, Classe "D". NR

Art. 3º A revisão de que trata esta Portaria decorre da publicação da progressão horizontal para a Classe "D", com efeitos retroativos à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 2019.03.00436R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de novembro de 2016.

Art. 5º Fica sem efeito a Portaria/PREVIPALMAS/GAB nº 367, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.637, de 16 de dezembro de 2020, tendo em vista que o caso concreto não versa sobre convalidação de ato administrativo, mas sobre revisão de aposentadoria com retificação do ato concessório originário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 56, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Conceder revisão de aposentadoria por idade em favor da segurada Lidia Anastácio dos Santos Rego, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a revisão de aposentadoria, solicitada por meio do processo nº 2019.02.01605R1, em favor da segurada Lidia Anastácio dos Santos Rego.

Art. 2º A revisão decorre da publicação da Progressão Horizontal para a Classe "I", com efeitos retroativos à data da concessão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 57, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor do segurado Ivanildo Martins da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Isenção de Imposto de Renda, solicitada através do Processo nº 2026.14.100019PA, em nome do segurado Ivanildo Martins da Silva, visto que o requerente preencheu os requisitos necessários para a concessão do benefício, conforme PARECER Nº 08/2026/PGM/SUFIT, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2026, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas/TO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 58, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Eliane da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Isenção de Imposto de Renda, solicitada através do Processo nº 2025.14.1100527PA, em nome da segurada Eliane da Silva, visto que a requerente preencheu os requisitos necessários para a concessão do benefício, conforme PARECER Nº 10/2026/PGM/SUFIT, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2026, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas/TO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 01/2026 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao estabelecido no art. 18, §3º, da Lei nº 2.673, de 31 de março de 2022, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Palmas, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, os representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Municipal, PREVIPALMAS, Banco do Brasil, Secretaria Municipal da Fazenda, Sindicato dos servidores, Vereadores, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação do Regulamento da Entidade de Previdência Complementar do Município de Palmas-TO, a realizar-se no dia 14 do mês de abril de 2026, às 14 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, da Câmara Municipal de Palmas/TO, situada na Quadra 104 Norte, Alameda LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Unidade Geradora de Lodo (UGL), com endereço no Loteamento Granja GR, Setor Novo Horizonte, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Premium Atacadista Ltda, CNPJ nº 17.172.874/0001-29, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental, simplificada para atividade atacadista, com endereço na 104 Norte, Rua NE 01, lote 05 - Galeria Paulista sala 07 e 09, cidade Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA N.º 001/86 E 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO NATURA VIDA, CNPJ Nº 05.000.983/0001-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental Municipal Simplificada para a atividade "Central de Recepção de Resíduos Sólidos Recicláveis" com endereço na QD 102 Sul Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 2A Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 01.963.040/0065-66, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Previa, Instalação e Operação para as atividades 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, com endereço na Q ACSO 80 Avenida Joaquin Teotonio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa QUINTINO INACIO DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 19.054.631/0001-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na Q ASR SE 115 ALAMEDA 04 (1112 SUL) QI B, Nº 31, LOTE 03, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.024-156 PALMAS -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

